

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

08/04/2022**RD N.º PRE-DOB-026/2022**

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia e arquitetura para a execução das obras remanescentes de implantação do Terminal Satélite Itaquera.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB contida no Ofício nº 0380/SIURB.G/2021 de 22/10/2021 – doc. SEI nº 054021768, a São Paulo Obras - SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia e arquitetura para a execução das obras remanescentes de implantação do Terminal Satélite Itaquera;
2. A informação da Superintendência de Captação e Financiamento - SCF, de que as obras são objeto do Termo de Compromisso nº TC 0425748-27/2013/MDR/CAIXA e devem seguir o disposto no manual de contratação do PAC, aprovado pela Portaria MDR 646/2020;
3. Que a Caixa Econômica Federal – CEF, através da Comunicação Eletrônica 1088/2022 – doc. SEI nº 060176642, manifestou-se favorável quanto ao aceite do orçamento apresentado; podendo assim, conforme informação da SCF, prosseguirmos com a instrução do processo licitatório; e em paralelo seguiremos com a conclusão do atendimento das pendências junto à CEF, para obtenção da Autorização de Início de Objeto – AIO;
4. O Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$207.461.290,88, na Data Base de julho/2021 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 30 (trinta) meses e o prazo de vigência de 33 (trinta e três) meses;

6. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária de Construção de Terminais de Ônibus nº 98.22.26.453.3009.1095.4.4.90.51.00 (Termo de Compromisso nº 0425.748-27/2013) e nº 22.10.26.453.3009.1095.4.4.90.51.00, ambas contempladas no PPA 2022-2025 - Programa Melhoria da Mobilidade Urbana e com previsão orçamentária no PLOA 2022, conforme informado pela Diretoria da Divisão de Finanças - SIURB/DAF/DF – Processo SEI nº 7910.2022/0000346-7;
7. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
8. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
9. Que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015;
10. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei nº 8.666/1993, uma vez que a futura contratante é a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, Administração Direta;
11. Em razão da atualização dos valores fixados no Artigo 23 – alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Decreto Federal nº 9.412/2018, não se aplica ao presente caso a obrigatoriedade de realização de Audiência Pública, prevista no Artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93;
12. Por fim, será realizada Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser superior a R\$12.000.000,00.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia e arquitetura para a execução das obras remanescentes de implantação do Terminal Satélite Itaquera;
2. Realização de Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006;
3. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento das obras e serviços.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 28/03/22	SIGLA - DATA DOB – 28/03/22	RD Nº PRE-DOB- 026/2022	SIGLA - DATA DOB – 28/03/22	SIGLA - DATA SJU – 08/04/2022
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO

**Marina Faleira Veloso****Secretário(a)**

Em 08/04/2022, às 16:51.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 09/04/2022, às 09:03.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Gestor(a) Sênior

Em 11/04/2022, às 10:47.



Adriana Siano Boggio Biazzi
Diretor(a)

Em 11/04/2022, às 14:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061306574** e o código CRC **C18BEA5C**.

Referência: Processo nº 7910.2021/0001193-0

SEI nº 061306574